



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 65/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.692/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 39/2023, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento de Déficit Atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2022, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Alternativa 4 – Prazo Remanescente – Aportes Mensais;
- Atas das Comissões.
- Comprovações de publicação no website da CMVJ;
- Parecer Jurídico n.º 021/2023;
- Parecer Técnico n. 22.040/2023.

Conclusão:

A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei, com a recomendação ao Poder Executivo, para que acoste ao Processo Legislativo no Projeto de Lei, o Demonstrativo do Impacto Financeiro e Orçamentário e Financeiro, conforme sugerido no parecer jurídico, sendo acompanhada pelo integrante presente.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 19 de setembro de 2023.


Vanderlei de Oliveira do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

AUSENTE

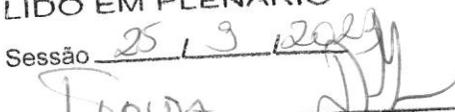
Rosa Maria Dezordi Lassen


Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 25/9/2023


Presidente


Secretário